



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 08/08/2025 – Horário: **10h30min**

Local: **Videoconferência e Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 219

Objeto: 785ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **Diretoria das Superintendências Regionais**

1. SEI-070002/023446/2024 – Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ELETROBRAS

Atesta a viabilidade ambiental, aprova a localização e autoriza a implantação de reforço na Subestação Lagos, denominada SE LAGOS 1R, compreendendo as operações de desmonte e movimentação de terra, com geração de volume de material da ordem de 156.000 m³ de corte em uma área de aproximadamente 18 mil m², e 40.000 m³ de aterro em área de aproximadamente 12 mil m², para a implantação de 2 (dois) módulos de linha 345kV (DJM), 2 (dois) módulos de interligação de barras 345kV (DJM), 1 (um) módulo de infraestrutura geral de acessante, adequações e fornecimentos de sistemas de proteção, controle, supervisão e telecomunicações para atender as novas Linhas de Transmissão Venda das Pedras – Lagos e Lagos – Macaé C3, no Município de Rio das Ostras – SUPMA

Licença Ambiental Unificada a ser transformada em Licença Ambiental Integrada



Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



2. SEI EXT-PD/011.11775/2021 – Pedreira Pronta Entrega Ltda.

Extração e beneficiamento de granito em uma frente de lavra de 16,78 hectares, inserida na poligonal de área 32,84 ha autorizada pela Agência Nacional de Mineração conforme processo 890.389/2000, georreferenciada através das coordenadas SIRGAS 2000 24K 245053m E / 7587092m N, no Município de Campos dos Goytacazes – SUPBAP
Renovação da Licença de Operação (LO IN036110)

3. SEI-070022/000526/2023 – TPK Logistica S.A.

Extração e beneficiamento de granito para a produção de britas a serem aplicadas diretamente na construção civil, em jazida localizada nas coordenadas UTM SIRGAS 2000 24K 265302m E / 7635690m N, conforme processo ANM 890.192/2015, no Município de Campos dos Goytacazes – SUPBAP

Renovação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN008020) a ser transformada em Licença de Instalação

4. SEI-070009/000400/2022 – José Araujo Pedreira Indústria e Comércio Ltda.

Retificar o item 2 da Ata da 717^a Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir, do dia 13/03/2024, tendo em vista o GT Suprid e a nova análise técnica feita através do parecer técnico número INEA/SERVLRIDPT/2.112/2025 – SUPRID

5. SEI-070002/003302/2024 – Três Irmãos Extração e Comércio de Areia Ltda. – Me.

Extração de areia em leito de rio, desenvolvida em área de 46,89 hectares, com capacidade produtiva autorizada na faixa de 20.000 a 30.000 toneladas anuais, equivalente a aproximadamente 1.200 metros cúbicos mensais, no Município de Petrópolis – SUPPIB
Renovação da Licença de Operação (LO IN002888)

6. SEI-070007/000155/2023 – Abolição Caminhões e Ônibus Ltda.

Deliberar quanto ao recurso ao Indeferimento (CA IN102511) do requerimento de licenciamento ou demais instrumentos de controle ambiental, no Município de Itaboraí – SUPBG

7. SEI-070002/022074/2024 - Orcigran Empresa de Mineração Ltda.

Extração de saibro e gnaisse para brita, para uso direto na construção civil, na frente de lavra autorizada, inserida na poligonal ANM N° 890926/2013, no Município de Saquarema - SUPLAJ

Licença Ambiental Integrada

• **Diretoria de Licenciamento Ambiental**

8. SEI-070007/000637/2023 – Delima Comércio e Navegação Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN104469) referente à transferência de óleo diesel marítimo a partir de balsas para abastecimento de embarcações (bunkering) nas áreas de fundeio nº 1, 3, 6, 8, 9 e 10 da Baía de Guanabara e para transferência de derivados de petróleo entre navios e barcaças (ship to barge) nas áreas de fundeio nº 3 e 9 da Baía de Guanabara e no Porto do Rio de Janeiro, em todo território do Estado do Rio de Janeiro, a fim de alterar o objeto passando para: “*transferência de óleo diesel marítimo VLSFO e LSMGO a partir de balsas para abastecimento de embarcações (bunkering) nas áreas de fundeio nº 1, 3, 6, 8, 9 e 10 da Baía de Guanabara e para transferência de derivados de petróleo entre navios e barcaças (ship to barge) nas áreas de fundeio nº 3 e 9 da Baía de Guanabara e no Porto do Rio de Janeiro*” – GERLRAC

9. SEI-070002/001200/2024 – A Cupello Transportes Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN100224) referente à transporte rodoviário de produtos perigosos das classes de risco 2, 3, 8 e 9, óleo lubrificante e coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos (classe I), em todo território do Estado do Rio de Janeiro, afim de atualizar a frota, conforme item 2 do Parecer Técnico INEA/SERVLARTPT/2.063/2025 – GERLRAC

10. SEI E-07/507282/2011 – Frigo Rio Comércio e Representações Ltda.

Averbação da Licença de Operação e Recuperação (LOR IN052726) referente à armazenamento frigorificado de produtos do gênero alimentício, pertencentes a empresas terceiras, em 21 câmaras frigoríficas, concomitantemente com o

monitoramento da contaminação da água subterrânea e com a remediação do solo, no Município de São João de Meriti, afim de: (i) alterar o objeto passando para: “*para armazenamento frigorificado de produtos do gênero alimentício, pertencentes a empresas terceiras, em 21 câmaras frigoríficas e armazenamento de óleo diesel em 2 tanques de volume de 11 m³ cada para abastecimento de frota própria, concomitantemente com o monitoramento da contaminação da água subterrânea e com a remediação do solo*”; e (ii) incluir a condição de validade a seguir: “*Incluir a área do sistema de armazenamento de óleo diesel e abastecimento de frota no gerenciamento de áreas contaminadas*” – GERLRAC

11. SEI PD-07/014.66/2017 – Ingrax Indústria e Comércio de Graxas S.A.

Deliberar quanto: (i) à revogação da Licença de Operação (LO IN0012967), emitida em 14/03/2023 e válida até 14/03/2029, por erro material na emissão do instrumento de licenciamento; e (ii) à emissão de nova LO para as atividades de fabricação de graxas e óleos lubrificantes automotivos e industriais, com capacidade nominal de fabricação de 2.640.000l de óleo lubrificante e 880.000kg de graxa por mês, e estocagem de matérias-primas e produtos acabados a granel, com capacidade nominal de armazenamento de 2.411,5m³ de insumos, 394m³ de óleos lubrificantes e 44.000kg de graxa, no Município de Duque de Caxias, mantendo o prazo da LO IN0012967 (14/03/2029) - DIRLAM

12. SEI-070002/007950/2025 – Três Amores Agronegócio Ltda.

Avicultura- Criação de galináceos, destinado a Postura Comercial para produção de ovos de galinhas (*Gallus gallus domesticus*) para consumo, no Município de Bom Jardim – DIRLAM

Licença de Operação

- **Presidência**

13. SEI EXT-PD/008.12609/2021 – Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - RJ FUNDERJ

Obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação com implantação de ciclovia em parte do trecho com restauração de parte do pavimento existente e implantação de novo

acesso do município de Armação dos Búzios/RJ, com extensão total de 5.94 km, no
Município de Armação de Búzios – COOEAM
Licença Ambiental Prévia

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2025.

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea
Id. Funcional 5139320-4